

Senado põe a ética na berlinda

ro do próprio Conselho de Ética do Senado, cujo colegiado iniciou ontem uma sindicância para esclarecer se houve ou não envolvimento de ACM no caso das escutas telefônicas ilegais na Bahia.

Considerações contundentes ou a antecipação de conclusões poderiam, no limite, custar a Gesival Gomes sua permanência à frente do inquérito. Portanto, o que ele disse ou deixou de dizer ontem conta zero ponto na ordem dos acontecimentos.

rem aberto tão facilmente o flanco do questionamento sobre a razão de ser do conselho de agora em diante. A votação da proposta de agenda de depoimentos feita pelo relator, que na realidade expôs a jogo a continuidade ou não dos trabalhos do conselho, mostrou o quanto estão marcadas as cartas ali dentro.

O resultado, nove votos a favor da convocação de no-

vos depoentes contra seis em defesa da suspensão da sindicância até a conclusão do inquérito policial, em maio foi o mesmo registrado na sessão que decidiu pela convocação do conselho para examinar o caso. Nove senado-

res foram pela instalação do fórum político e seis votaram contra.

bleia Legislativa da Bahia, a primeira vista não foi bem sucedida.

Mas só à primeira vista e, ainda assim, se considerarmos apenas o resultado da votação final.

Durante boa parte das quase quatro horas

O CASO DOS GRAMPOS NA BAHIA PÔE EM

das quase quatro horas de reunião, o delegado convidado a prestar esclarecimentos assistiu mudo aos senadores discutirem se deveriam ou não esperar a con-

BANHAR FOL EM
JOGO A RAZÃO
DE SER DO
CONSELHO
DE ÉTICA

clusão do inquérito presidido por ele para só

sidio por ele para, se entao, levarem adiante a tarefa por eles proprios. Na pratica, por quem era estranho se vesse se perguntando a vam reunidos ali aqueles que em tese, autoconvocaram se, do ponto de vista de via infringido ou não a autorização judicial formal resultante dos grampos.

que não tinham muita certeza a respeito de seus papéis e da prerrogativa do Conselho de Ética. Este, não depende de em nada da polícia.

obstante tenham origem num único fato. Há vários precedentes de punições no parlamento que independem do transcorrer dos processos legais e policiais.

levadas a termo pelo Conselho de Ética sobre o mesmo caso.

E nisso incluem-se todos os que buscam – e ontem fizeram muitos – limitar a convocação de testemunhas, teoricamente porque elas não teriam nada a acrescentar ao que já foi dito à polícia. Usaram desse expediente ontem até senadores que se dizem favoráveis ao exame das últimas denúncias.

Ora, se concordam que o Senado deve investigar e reconhecem que a natureza da investigação é diferente da feita pela polícia, por que selecionar, excluir depoimentos?

Muito provavelmente porque, diante das câmeras de televisão, algumas testemunhas sejam mais desconfortáveis que as outras.

provada.
n seu silêncio, o delegado
opósito do que mesmo
enhores.
m-se para a missão de
olítico, um de seus p
gras do decoro parlamentar
ime de escuta telefônica
a, seja pelo uso do
parlamentares demon

confiança a respeito da limpidez dos propósitos presentes e do rumo futuro do Conselho de Ética do Senado.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social foi convidado a integrar a associação internacional da